



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí

Fevereiro/2025



SUMÁRIO

Apresentação	3
Diagnóstico	10
Pesquisas Patrimoniais	11
Processos Judiciais	14
Central de Mandados	18
Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	24



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 25 de Fevereiro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí

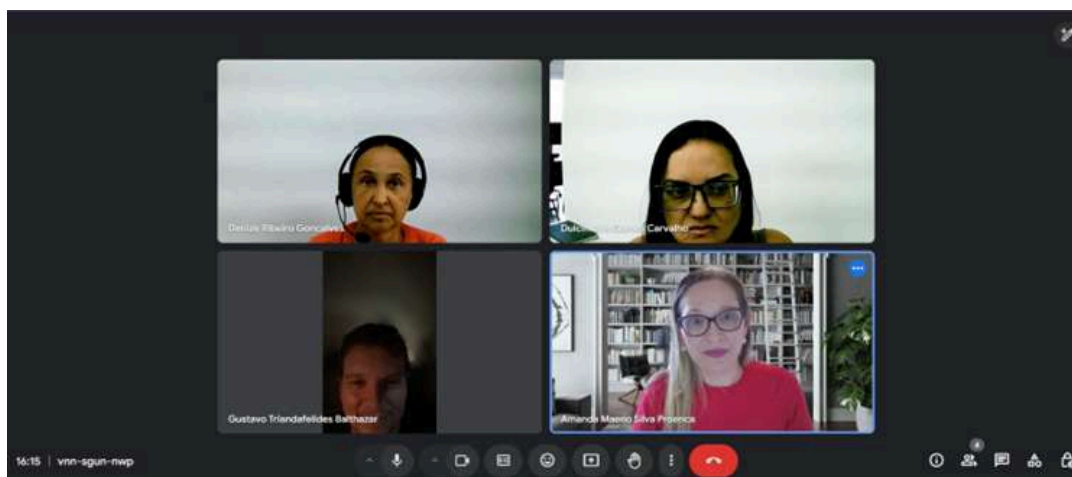
PJeCOR	
0000276-33.2021.2.00.0515	25 de Fevereiro de 2025

A Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí está sob coordenação do magistrado Gustavo Triandafelides Balthazar, designado para o período de 12/4/2023 a 11/4/2025, conforme Portaria GP/AAM nº 1198/2023.



O magistrado acumula a jurisdição da Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí com a designação para atuar desde 10 de fevereiro de 2025 até posterior deliberação (APD) na 5ª Vara do Trabalho e no CEJUSC de Jundiaí, conforme Portarias GP/AAM nº 114/2025 e 217/2025, respectivamente.

A Equipe da Divisão de Execução



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Divisão de Execução de Jundiaí.

Na parte superior, da esquerda para a direita, Denize Ribeiro Gonçalves e Dulcimeire Gomes Carvalho. Abaixo, no mesmo sentido, o Juiz Coordenador Gustavo Triandafelides Balthazar e Amanda Maeno Silva Proença.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí

Lotação atual da Divisão de Execução:	3 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	3 servidores
⚠ “DELTA” da Divisão:	de acordo com os parâmetros
Lotação atual da Central de Mandados	10 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	8 oficiais
⚠ “DELTA” da Central:	+2



Em decorrência da criação da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, posteriormente à publicação da Portaria GP nº 77/2019, foram lotados mais dois servidores na Central de Mandados do Fórum, o que eleva o “delta” da Unidade para +2.

- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho integral.
- A servidora Amanda Maeno Silva Proença atua em regime de teletrabalho parcial (em processo de regularização pelo Requerimento SIGEP nº 1913/2025).
- Não há estagiários na Unidade.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí



Área de atuação: Atibaia, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Jundiaí e Salto.

Informações da localidade:

Localizado no sudeste do estado de São Paulo, Jundiaí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 443.221 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto aérea da cidade

Fonte: Jundiaí Agora, 2024



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jundiaí.

Fonte: IBGE, 2022



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 6 a 12/2/2024.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados de 1/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados de 1/2024 a 12/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão

✓	Aumento na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.
⚠	Necessidade de ajustar ou revisar o planejamento visando à redução do prazo médio dos processos de pesquisa.
⚠	Necessidade de regularização dos mandados pendentes de cumprimento com o prazo acima do limite previsto pela parametrização local e sem registro de dilação de prazo pelo Juízo da execução.
✓	Todos os processos de REEF foram recentemente tramitados.

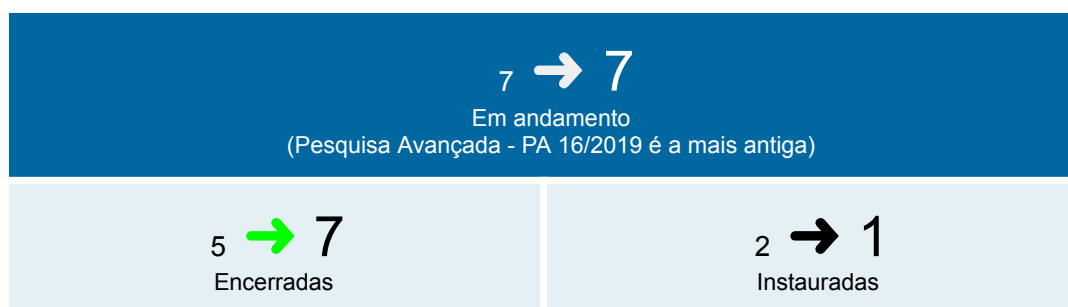


3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



Em relação à ausência de alteração no acervo de pesquisas avançadas, esclarecemos que a estabilidade do índice não reflete ausência de impulsionamento das investigações, porque o número estável de pesquisas avançadas ocorreu devido à conclusão de algumas e abertura de outras novas.



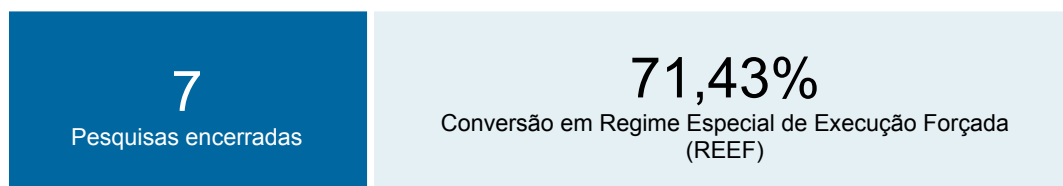
Aumento na finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.



3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF.

3.2.2. Prazo Médio

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores, e painel do sistema PJe



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.

	Elevação no prazo médio dos processos encerrados, em relação ao período correicional anterior.
	Prazo médio acima da média geral de 1.134 dias.



3.3. Impulsioneamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	0%	43%	57%	100%
Quantidade	0	3	4	7

#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens e quantidades de processos tramitados nos últimos 45 dias e sem tramitação de 45 a 180 dias e acima de 180 dias.



Não houve tramitação efetiva dos procedimentos de investigação em até 45 dias, sendo todos tramitados entre 45 e 180 dias.

3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

58% → 46% Taxa de Congestionamento	
7 → 7 Processos Pendentes de Baixa	5 → 7 Processos Baixados

#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



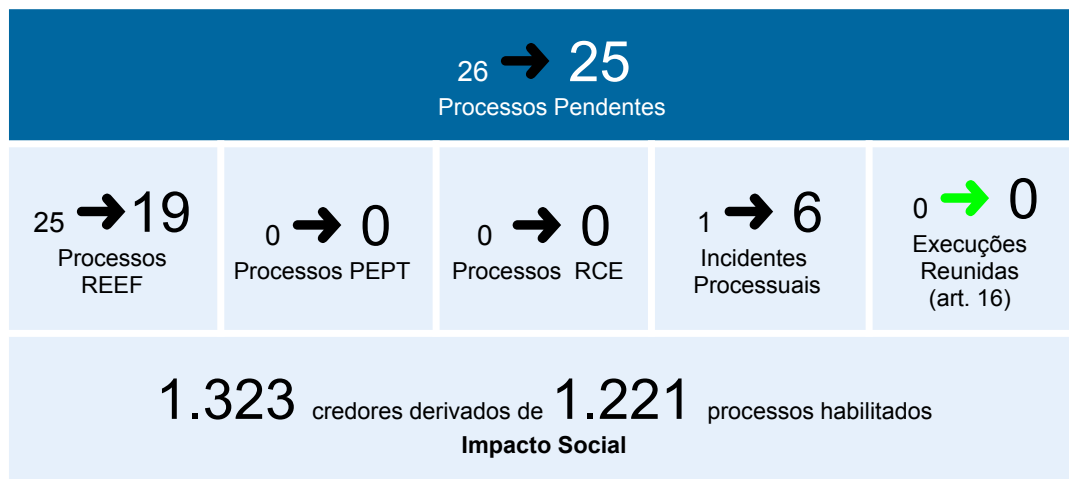
Redução na taxa de congestionamento em relação ao período anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, Relatório de Indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



Conforme Relatório de Indicadores elaborado pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial (atualizado até dezembro/2024), a Unidade possui no acervo de processos judiciais a quantidade de 19 processos REEF e seis incidentes, totalizando 25 processos pendentes (Indicador 4.2). Particularmente quanto aos processos REEF, três estão pendentes de julgamento no 2º Grau.



O acervo está acima da média geral de 20,93 processos.



Variação deduzida de seis processos REEF em relação ao período correicional anterior.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.



4.2. Impulsioneamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	86,36%	13,64%	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsioneamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Baixo índice de processos sem tramitação acima de 30 dias, demonstrando boa gestão de processos sob sua responsabilidade.



4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF



#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Os processos de REEF foram recentemente tramitados.

4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até 12/2024 e sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como PEPT.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até 12/2024 e sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como RCE.



4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até 12/2024 e sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - art. 16.

4.4. Pagamentos Realizados - total

Fonte: sistema PROAD 14756/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o valor total, em reais, de pagamentos realizados.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2024,
de 31/7/2024**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central
de Mandados de Jundiaí

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, assim como sua correspondente finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Jundiaí.

5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados Unificada de Jundiaí (consulta em 11/2/2025) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
0	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



Não há mandados pendentes de distribuição.





A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.

VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.

5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 11/2//2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Cintia Adriane Fernandes Becatti	25	2
Cleide Fonseca de Moura	22	1
Edimara Bianchin	17	4
Eydie Cristina de Souza	36	1
Heloisa Barone de Lara Cleff	7	1
João Cunha Neto	22	-
Lincoln Dias dos Santos	10	17
Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	-	-
Rodrigo Goes de Queiroz	8	1
Thais Buscato Bock	18	-
TOTAL	165	27

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



Divisão de Execução e Central de Mandados de Jundiaí



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento. Não constam dados referentes ao servidor Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho em razão de seu afastamento, desde 21/10/2024, por motivo de licença médica.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido na Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Central de Mandados Unificada de Jundiaí) nos seguintes termos:

Art. 20. O prazo para cumprimento dos mandados ordinários não urgentes será de 30 (trinta) dias.

§ 1º O prazo de cumprimento dos mandados será suspenso nos casos de férias, licenças, afastamentos, recesso e demais ausências justificadas dos Oficiais de Justiça.

§ 2º Fica desde já autorizada a prorrogação do prazo de cumprimento dos mandados de maior complexidade, por mais 30 (trinta) dias, devendo o Oficial de Justiça encaminhar à chefia de Central de Mandados os motivos por e-mail institucional.



Há mandados pendentes de cumprimento com prazo acima do limite previsto na parametrização local, sem registro de dilação de prazo pelo Juízo da execução.



5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período - 1/2024 a 12/2024

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cintia Adriane Fernandes Becatti	468
Cleide Fonseca de Moura	312
Edimara Bianchin	392
Eydie Cristina de Souza	379
Heloisa Barone de Lara Cleff	343
João Cunha Neto	310
Lincoln Dias dos Santos	341
Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho	187
Rodrigo Goes de Queiroz	392
Thais Buscato Bock	468
TOTAL GERAL	3.592

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



Em relação ao maior número de mandados cumpridos pelas oficiais Cintia Adriane Fernandes Becatti e Thais Buscato Bock, foi informado pela Unidade que a primeira, no mês de dezembro, atuou em substituição a Heloisa Barone de Lara Cleff na área de Itupeva, que possui um volume significativo de trabalho, e que a segunda, também em dezembro, substituiu o oficial Rodrigo Queiroz durante seu período de férias.

Quanto ao número inferior de mandados cumpridos pelo oficial Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho, restou esclarecido que a distribuição de expedientes para ele foi interrompida em 21/10/2024, por motivo de licença médica, que até o momento permanece vigente.



5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e EXE-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processo	Inclusão da diligência no Exe-PJe	Ferramentas eletrônicas utilizadas na pesquisa patrimonial	Registro da quantidade e qualidade da diligência
0012750-29.2022.5.15.0096	✓	ARISP e RENAJUD	✓
0204900-62.2007.5.15.0096	✓	ARISP, INFOSEG e RENAJUD	✓

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.

✓	Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.
✓	Anexação das diligências cumpridas e documentos no sistema EXE-PJe.
✓	Consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e da qualidade do deslocamento das diligências realizadas nos processos mencionados acima.



5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema EXE-PJe

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
1/2024	66	16,67%	80,00%	20,00%	R\$ 3.678.072,10
2/2024	84	16,67%	-	-	-
3/2024	152	6,58%	66,67%	32,56%	R\$ 15.218.362,84
4/2024	116	12,94%	57,00%	43,00%	R\$ 5.453.805,11

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

Fonte: PROAD 6982/2024 e arquivos da Unidade

Maratona de Pesquisa Patrimonial

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial (24 a 28/6/2024)			
Número EXE-PJe ou Vara de Origem	Quantidade Credores Habilitados	Valor Global da Execução (Estimado)	Ações / Ferramentas
0224800-59.1990.5.15.0053	N/A	R\$ 674.553,97 (até 23/1/2023)	INFOJUD, SNIPER, DIRPF, CCS, RENAJUD, SERPRO

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos à 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada de 24 a 28/6/2024 e teve como principal objetivo contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadravam nesta situação, além de outros com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoas (herdeiros e sucessores) e demais casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).

Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em quatro grupos de estudo, para melhor equilibrar a carga de trabalho, com foco na resolução de execuções mais urgentes.



A Unidade informou a participação na 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial juntamente com as Divisões de Execução de Campinas, Presidente Prudente e Franca. Foram analisados 16 processos críticos, indicados pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial. A Divisão de Execução de Jundiaí, além do estudo em conjunto com as demais, ficou encarregada da análise de um processo em particular, em relação ao qual foi lavrado relatório.





Participação da Unidade na 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à apuração de informações sigilosas em processos de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas do Regional.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROAD 6982/2024 e arquivos da Unidade

**XIV Semana Nacional da
Execução Trabalhista
(16 a 20/9/2024)**

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.

#ParaTodosVerem: informações relativas à XIV Semana Nacional da Execução Trabalhista.



A Unidade participou da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista - que englobou a 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial - com atividades direcionadas para realização de hasta pública, venda judicial de imóvel por alienação particular, audiências coletivas para tentativa de conciliação, expedição de alvarás e pesquisa patrimonial, que importaram na movimentação de aproximadamente R\$ 45.500.000,00.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



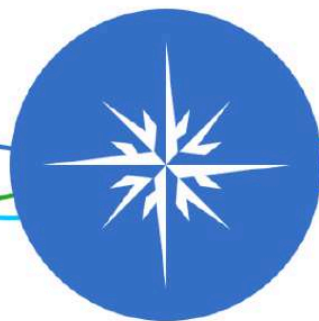


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução e Central de Mandados Gustavo Triandafelides Balthazar.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Daniel Orsini Martinelli
OAB/SP nº 381.512
Presidente da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Roberta Guitarrari Azzone Colucci
OAB/SP nº 292.848
Secretária Geral da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Graziela Roversi
OAB/SP nº 236.381
Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Karen Nicioli Vaz de Lima
OAB/SP nº 303.511
Vice Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.



Encerramento

Em 25 de Fevereiro de 2025, às 15h28min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Assessor da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

